



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Ref: Projeto de Lei que regulamenta a realização de estágio na Câmara Municipal de Botucatu.

O presente relatório de impacto visa atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, no que se refere à realização de despesas de caráter continuado, diante do pretendido no âmbito da Câmara Municipal, conforme justificativas apresentadas pela Mesa Diretora.

Os valores abaixo apresentados correspondem aos gastos decorrentes do preenchimento de 11 vagas de estágios, que serão destinadas ao apoio do trabalho parlamentar.

O cálculo abrange levantamento de quanto representará a adequação pretendida, conforme demonstrado a seguir:

Despesa de caráter Continuado:

Exercício	2023	2024	2025
Orçamento - R\$	6.711.000,00	7.332.000,00	6.656.045,00
Despesa - R\$	77.880,00	116.820,00	116.820,00
Impacto %	1,02	1,59	1,76

METODOLOGIA DE CÁLCULO

Descrição	Valor mensal unitário
bolsa auxílio	R\$ 700,00
auxílio transporte	R\$ 100,00
taxa administrativa	R\$ 85,00

Despesa pretendida (até 11 vagas)	2023 7 meses	2024 12 meses	2025 12 meses
bolsa auxílio	R\$ 53.900,00	R\$ 92.400,00	R\$ 92.400,00
auxílio transporte	R\$ 7.700,00	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00
taxa Administrativa	R\$ 6.545,00	R\$ 11.220,00	R\$ 11.220,00
Total das Despesas	R\$ 68.145,00	R\$ 116.820,00	R\$ 116.820,00

O montante das despesas com a implantação do programa de estágios será suportado pelo duodécimo à Câmara, mensalmente pela Prefeitura.

Botucatu, 02 de maio de 2023.

Vereador **Antonio Carlos Vaz de Almeida**
Presidente



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Na qualidade de ordenador da despesa declaro que os gastos decorrentes da implantação do programa de estágio na Câmara terão amparo orçamentário e financeiro, compatibilizando-se com as disposições contidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes.

Botucatu, 02 de maio de 2023.


Vereador **Antonio Carlos Vaz de Almeida**
Presidente